

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E REDAÇÃO**

“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios e vencimentos dos Agentes Políticos e servidores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências.”

De acordo com o Projeto de Lei N°. 3.301/2022, este departamento verificou que do aspecto técnico contábil está correto, podendo ser analisado por esta comissão para o parecer final.

Este é meu parecer!

Sem mais para o momento, atenciosamente

Ouro Fino/MG, 13 de abril de 2022.

  
**Diana Graciano Felis**  
Assessora Contábil